

Os radicais da esquerda não estão mais sozinhos na insustentável denúncia vazia do mandato dos atuais deputados. O Conselho Federal da OAB entende que, faltando 18 meses dos 48 que perfazem o mandato conferido pelos eleitores, os deputados não têm mais legitimidade para desempenhar uma tarefa deferida ao Congresso pela Constituinte. Nem a coligação dos pequenos partidos de esquerda, nem a OAB fundamentaram juridicamente a opinião. A CNBB também não foi às raízes metafísicas de uma ilegitimidade desfraldada pelas duas entidades que contraíram o vírus da política no governo militar e, sob a Constituição de 88, passaram a atuar como lobistas — legítima uma, por ofício, e por, direito divino, outra.

Um de cada vez: o presidente do Conselho da OAB, José Roberto Batochio, fala em abrir campanha contra a revisão constitucional prevista na própria Constituição para outubro de 93. A razão declarada é a defesa da própria Constituição “contra interpretações cavilosas” para dar poderes constituintes ao Congresso em final de mandato.

Por partes: 18 meses (um ano e meio) representam mais de um terço do mandato de deputado; ao ver do presidente da OAB não cabe a revisão porque ela estava condicionada à aprovação do parlamentarismo, mas se esquecem de dizer em que artigo, parágrafo ou inciso da Constituição está a restrição. A não ser que haja duas constituições em vigor, uma delas sigilosa. O poder revisionista é inerente à representação política e, no caso, o artigo 3º das Disposições Transitórias estabeleceu que a revisão será “pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.”

Quanto à limitação da reforma ao mérito do plebiscito, se fosse intenção do constituinte, caberia num parágrafo do artigo 2º, e não precisaria de um artigo autônomo. As outras entidades — da

UNE à CNBB, da CUT à CGT — não têm obrigação de fidelidade à letra da Constituição, mas a OAB poderia contentar-se com razões políticas e ideológicas para operar na rua. Roberto Batochio fala com mais clareza política quando acusa o Congresso atual de conservador, e no terço final do mandato. O eleitorado optou por uma tendência que só ele poderá mudar — ou confirmar — na eleição de 94. As entidades que se dedicam ao *lobby* ideológico por tabela não são dotadas de poder retificador da vontade política dos cidadãos. Pelo menos na Constituição.

“Uma ameaça às conquistas sociais de 88” é a justificativa política dessa campanha que reúne entidades e partidos com tempo ocioso. A OAB quer restaurar a frente de mobilização do *impeachment* e conseguir espaço nos jornais e na televisão mesmo sabendo que os grandes partidos decidiram manter o prazo fixado na Constituição para a revisão. Desde quando a vontade da maioria, por ser tachada de conservadora por radicais de esquerda, pode ser afrontada e violada? As razões não declaradas não resistem e atestam a natureza de vanguarda do atraso assumida pela esquerda que não revê sequer os próprios erros.

As razões ideológicas não devem ser um véu para as entidades que se atiram a uma campanha sem perceber que o êxito contra a revisão pode ter conseqüências políticas mais depressa do que o raciocínio curto consegue admitir. Não é pelo lado das conquistas sociais, que o lado do atraso econômico (reserva de mercado, protecionismo corporativista, nacionalismo, bloqueio da concorrência) impede de ser realizado, mas pelos ingredientes que podem se somar com peso político e inutilizar a Constituição que pede reforma para ser aplicada.

É aconselhável pensar antes do que curvar-se ao reconhecimento do erro político quando for tarde.